Quadro 1 - AVALIAÇÃO POR SERVIÇO (SIADAP 3) E DADOS DE PLANEAMENTO PARA 2026

PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 01/01/2025 a 31/12/2025	DATA DE REPORTE:	

MINISTÉRIO: Educação, Ciência e Inovação

SERVIÇO/ORGANISMO: 102180000 - UA - Universidade Aberta

SIADAP 3

Carreira/categoria	Total trabalhadores (d)	Excelente		%	Muito bom (e)		%	Bom (e)		%	Regular		%	Inadequado		%	Não Avaliados (f)	%
Técnico Superior	120	5	A 5 / P 0	5%	31	A 31 / P 0	30%	29	A 29 / P 0	28%	37	A 37 / P 0	36%	1	A 1 / P 0	1%	17	14%
Assistente Técnico (a)	47	0	A 0 / P 0		13	A 13 / P 0	33%	10	A 10 / P 0	26%	16	A 16 / P 0	41%	0	A 0 / P 0		8	17%
Assistente Operacional (b)	10	1	A 1 / P 0	14%	1	A 1 / P 0	14%	3	A 3 / P 0	43%	2	A 2 / P 0	29%	0	A 0 / P 0		3	30%
Assistente técnico - Coordenador té	3	1	A 1 / P 0	33%	1	A 1 / P 0	33%	1	A 1 / P 0	33%	0	A 0 / P 0		0	A 0 / P 0			
Especialista de sistemas e tecnologi	6	1	A 1 / P 0	25%	2	A 2 / P 0	50%	0	A 0 / P 0		0	A 0 / P 0		1	A 1 / P 0	25%	2	33%
Técnico de sistemas e tecnologias d	8	0	A 0 / P 0		2	A 2 / P 0	25%	2	A 2 / P 0	25%	4	A 4 / P 0	50%	0	A 0 / P 0			
Outra (c)		0	A / P		0	A / P		0	A / P		0	A / P		0	A / P			
Outra (c)		0	A / P		0	A / P		0	A / P		0	A / P		0	A / P			
Outra (c)		0	A / P		0	A / P		0	A / P		0	A / P		0	A / P			
Outra (c)		0	A / P		0	A / P		0	A / P		0	A / P		0	A / P			
Outra (c)		0	A / P		0	A / P		0	A / P		0	A / P		0	A / P			
Outra (c)		0	A / P		0	A / P		0	A / P		0	A / P		0	A / P			
Outra (c)		0	A / P		0	A / P		0	A / P		0	A / P		0	A / P			
Total	**194**	**8**	**A 8 / P 0**	5%	**50**	**A 50 / P 0**	30%	**45**	**A 45 / P 0**	27%	**59**	**A 59 / P 0**	36%	**2**	**A 2 / P 0**	1%	**30**	15%

PREPARAÇÃO DA AVALIAÇÃO 2026 (g)

Carreira/categoria	Total trabalhadores (d)	Trabalhadores com objetivos fixados
Técnico Superior	111	106
Assistente Técnico (a)	44	40
Assistente Operacional (b)	8	8
Assistente técnico - Coordenador técnico	3	3
Especialista de sistemas e tecnologias de	6	6
Técnico de sistemas e tecnologias de informação	7	7
Outra (c)		
Outra (c)		
Outra (c)		
Outra (c)		
Outra (c)		
Outra (c)		
Total	**179**	**170**

Observações:

(a) Não inclui os Coordenadores Técnicos
(b) Não inclui Encarregados Operacionais e Encarregados Gerais Operacionais
(c) Para carreiras não constantes da lista: identificar a situação/carreira ou categoria em causa, quando aplicável, fazendo expressa referência, em Nota, da respetiva legislação específica
(d) Inclui os trabalhadores avaliados ao abrigo do art. 45.º-A, Lei n.º 66-B/2007.
(e) Indicar, em Nota, o número de trabalhadores que tiveram a avaliação alterada em sede de reclamação
(f) Justificar, em Nota, os motivos da não avaliação, indicando também o número de trabalhadores que embora não avaliados, fizeram relevar a última avaliação atribuída
(g) Em caso de não preenchimento, indicar motivo da não fixação de objetivos e definição de competências

Legenda:

A - Corresponde à avaliação com base em ficha de avaliação (objetivos e competências ou só competências ao abrigo ao abrigo do art. 45.º-A, Lei n.º 66-B/2007)

P - Corresponde à avaliação feita por ponderação curricular

NOTAS:

(e) Alterações em Sede de Reclamação: - Excelente: (1) TS; - Muito Bom: (7) TS (2) AT- Bom: (4) TS e (1) AO
(f) Motivos de Não Avaliação - Baixa médica de longa duração: (3) AT e (2) AO , pelo que fizeram relevar a última avaliação atribuída; - Mobilidade noutro organismo:(2) TS (menos de 6 meses de contacto funcional), pelo que fizeram relevar a última avaliação atribuída; - Licença sem vencimento: (1) TS (sem contacto funcional suficiente), pelo que fez relevar a última avaliação atribuída; - Menos de 6 meses de vínculo ativo: (10) TS e (2) ESTI.; - Aposentação: (5) AT e (1) AO; - Mudança para outro organismo: (4) TS.

Quadro 2 - APLICAÇÃO DO ARTIGO 45.º-A da Lei n.º 66-B/2007, POR SERVIÇO

Total de trabalhadores do serviço avaliados com base em competências ao abrigo do artigo 45.º-A, da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro.	Assistente Técnico	
	Assistente Operacional	7
	Outra (a)	
	Outra (a)	
	Outra (a)	
	Outra (a)	
	Outra (a)	
	Total	7

Observações:	**(a) Assinalar o(s) caso(s), quando aplicável, fazendo expressa referência, em nota, da respetiva legislação específica**
	O quadro 2 destina-se apenas à recolha de dados do número de avaliados nesta situação, pelo que as menções de avaliação referentes a estes trabalhadores devem também ser inscritas no quadro 1

NOTAS: